Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 326/96 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Plantio de grama no barranco da Fepasa.

13-5-96

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando o plantio de grama no barranco da Fepasa localizado nas proximidades da Rua Victoriano Oliva e da Rua Brasília, diminuindo assim os efeitos da erosão provocadas pelas chuvas e que vem colocando em risco os imóveis ali existentes. A Fepasa já informou à Câmara Municipal que não tem nenhuma responsabilidade na contenção da erosão do barranco e, se alguma moradia sofrer danos provocados pelo avanço da erosão naquele local, a Prefeitura é que deve indenizar os moradores.
Diante disso é bom o Executivo tomar as devidas precauções e providências, pois não é de hoje que o povo costuma dizer que é melhor prevenir do que remediar...

Sala das Sessões,
Em 13 de maio de 1996

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador - PFL

PROTOCOLO
PROC. Nº 20464
13 / 5 / 96

Diretor da Secretaria

Of. nº 868/96